



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 020/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Autora: Maria Isabel Dantas de Medeiros

Concede Título de Cidadão São-José-Seridoense
ao Senhor Wellington Dias dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão São-José-Seridoense** ao Senhor **Wellington Dias dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua população, especialmente no campo social, esportivo e econômico.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 18 de agosto de 2025.

Maria Isabel Dantas de Medeiros
Vereadora Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Senhor Wellington Dias dos Santos (Oinho), como forma de reconhecer publicamente sua relevante atuação em favor do município, tanto no aspecto social quanto esportivo e econômico.

Natural de São Paulo/SP, Wellington estabeleceu fortes vínculos com São José do Seridó, onde consolidou sua vida pessoal e profissional. Atuando como costureiro, contribui para a geração de renda e o fortalecimento da economia local, impulsionando a atividade produtiva e colaborando com a valorização da mão de obra no município.

Além de sua atuação profissional, Wellington se destaca também por sua dedicação ao esporte, sendo reconhecido como atleta sempre presente e disponível para competições, treinos e demais atividades esportivas promovidas na cidade. Sua postura inspira jovens e reforça a importância do esporte como instrumento de inclusão social, saúde e cidadania.

Por sua contribuição ao desenvolvimento econômico, social e esportivo de São José do Seridó, Wellington Dias dos Santos se revela merecedor do reconhecimento oficial desta Casa Legislativa. A concessão do Título de Cidadão São-José-Seridoense representa, portanto, não apenas um gesto de gratidão, mas também de valorização de sua trajetória e de seu compromisso com esta terra e com sua gente.

Maria Isabel Dantas de Medeiros
Vereadora Proponente

